



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 17/2026

Assunto: Indica ao Prefeito Municipal de Ibitinga que determine ao setor competente a melhoria e implantação de lombada nos padrões legais na Rua Ilhéus, acima do nº 815, no bairro Jardim Mirante.

Destinatário: Florisvaldo Antônio Fiorentino – Prefeito Municipal de Ibitinga

Excelentíssimo Presidente,

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

Justificativa: A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente de trânsito e mobilidade urbana, realize estudos técnicos e promova a melhoria e implantação de uma lombada nos padrões legais na Rua Ilhéus, acima do número 815, no bairro Jardim Mirante.

O referido trecho da via tem sido motivo de constantes reclamações por parte dos moradores, que relatam que muitos motoristas trafegam pelo local em velocidades excessivas, colocando em risco a integridade física de pedestres, ciclistas, crianças, idosos e demais usuários da via. Trata-se de uma rua predominantemente residencial, com circulação diária de famílias que dependem de segurança para se locomover.

Cumpre destacar que os moradores aguardam há muito tempo por providências do Poder Público e, diante da demora, acabaram improvisando por conta própria uma lombada, numa tentativa de reduzir a velocidade dos veículos e evitar acidentes. Tal situação demonstra claramente a necessidade urgente de intervenção do Município, uma vez que dispositivos improvisados não seguem normas técnicas, podem causar danos aos veículos e não oferecem a segurança adequada.

A implantação de uma lombada devidamente regulamentada, sinalizada e executada conforme os padrões legais é medida essencial para ordenar o trânsito, promover a segurança viária e prevenir acidentes, além de atender a uma demanda legítima da população local, que busca melhores condições de convivência e segurança em seu bairro.

Ressalta-se ainda que ouvir os moradores e considerar suas reivindicações fortalece o diálogo entre o Poder Público e a comunidade, promovendo ações mais eficazes e alinhadas às reais necessidades da população.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Executivo Municipal para que sejam adotadas as providências cabíveis, garantindo mais segurança, tranquilidade e qualidade de vida aos moradores do Jardim Mirante.



Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 29 de janeiro de 2026.

ZÉ ROCHA
Vereador - REPUBLICANOS



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 174E-F8BA-179B-81C8